

2 — A lista de ordenação final encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município, em www.cm-azambuja.pt e afixada em local visível e público do Edifício dos Paços do Município.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da citada portaria, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

14 de junho de 2018. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Silvia Margarida Narciso Vítor*.

311426138

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 8740/2018

Nos termos conjugados do n.º 4, 5 e 6 ambos do artigo 36.º com a alínea d) n.º 3 do artigo 30.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público e notificam-se todos os candidatos abaixo indicados da lista de classificações da Entrevista Profissional de Seleção, e da lista de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Licenciatura na área de Engenharia Eletrotécnica), previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Departamento de Administração e Conservação do Território, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 4999/2017, referência G, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 08/05/2017.

1 — A lista de classificações da Entrevista Profissional de Seleção encontra-se disponível no *site* do Município de Barcelos, através do seguinte *link*: <http://www.cm-barcelos.pt/atendimento-online/aviso/procedimentos-concursais/procedimentos-concursais-2017/aviso-4999-2017/ref.-g-2014-1-technico-superior-licenciatura-na-area-de-engenharia-eletrotecnica>

2 — Lista unitária de Ordenação Final dos Candidatos (Valores):

Nelson Ferreira da Silva — 13,260
 Silvio Arnaldo Pinto Guimarães — 13,030
 Luís Miguel Cunha Fernandes — 12,770
 Daniela José Dias Mourão Ferreira da Costa — 12,230
 Ricardo Vieites Salgado Alves Gomes — 11,930
 Nélson Daniel Oliveira Cerqueira — 11,480
 Albano Pedro Martins Loureiro — Excluído a)
 Ana Cristina Cadete Alves — Excluído a)
 Carlos Miguel Abreu Machado — Excluído a)
 Emanuel Altino Pinto Varandas — Excluído a)
 Fábio Onofre da Silva Oliveira — Excluído a)
 Filipe Daniel Ribeiro Rocha — Excluído a)
 Francisco Ricardo Maciel de Campos — Excluído a)
 Hélder Filipe Marques Cardoso — Excluído a)
 João André de Sousa Pereira — Excluído a)
 Joel Fernando Malheiro Alves — Excluído a)
 Jorge Filipe Pontífice Gaspar — Excluído a)
 José António Durães Araújo — Excluído a)
 Nuno Manuel dos Santos Barros — Excluído a)
 Pedro Miguel Ribeiro Ferreira Dias da Fonseca — Excluído a)
 Rui Pedro de Pina Cardoso — Excluído a)
 Rui Pedro Pinheiro de Sousa Coelho — Excluído a)
 Sandra Carvalho Dias — Excluído a)
 Tiago Manuel Pereira Miranda — Excluído a)
 Valdemar Filipe Leiras de Faria — Excluído a)

a) Por ter faltado à Entrevista Profissional de Seleção.

3 — Nos termos e para efeitos do n.º 1, e alínea d) do n.º 3, do artigo 30.º do diploma atrás citado, ficam notificados os candidatos, para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso, sobre a classificação final obtida.

4 — Poderá também ser consultada na página eletrónica, www.cm-barcelos.pt, toda a informação relevante do procedimento concursal.

7 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

311426024

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Aviso n.º 8741/2018

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após homologação das listas unitárias de ordenação final dos candidatos, no âmbito dos procedimentos concursais abertos nos termos e para efeitos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, publicitados na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público, através das ofertas OE201803/0140, OE201803/0142, OE201803/0144, OE201803/0148 e OE201803/0150, determinei a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Cecília Catarina Maia Santos Jorge, na carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia), 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018;

Celina Raquel Bacalhau de Moura, na carreira e categoria de Técnico Superior (Direito), 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018;

João Carlos Ferreira Nicolau, na carreira e categoria de Técnico Superior (Desporto), 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018;

Lúcia Dias Abelha, na carreira e categoria de Técnico Superior (Direito), 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018;

Nuno Filipe Malaquias Santos, na carreira e categoria de Técnico Superior (Arquivo), 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018;

Raquel Maria Sousa Lázaro, na carreira e categoria de Técnico Superior (Arqueologia), 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria, nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018.

De acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 112/2018, de 29 de dezembro, todos estão dispensados do período experimental, tendo em conta que o tempo de serviço é superior à duração definida para o período experimental da carreira de Técnico Superior.

4 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado*.

311322669

MUNICÍPIO DE CHAVES

Aviso n.º 8742/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, por despacho proferido no passado dia 30 de maio de 2018, pelo Sr. Presidente da Câmara, Nuno Vaz Ribeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento de 14 Técnicos Superiores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

2 — Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Chaves para os postos de trabalho em causa, bem como foi temporariamente dispensada a consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

3 — Postos de trabalho:

Procedimento A — 1 Técnico Superior na área de Ciências da Educação — Mestrado em Ciências da Educação;

Procedimento B — 3 Técnicos Superiores de Psicologia;

Procedimento C — 2 Técnicos Superiores de Serviço Social ou Ciências Sociais;

Procedimento D — 2 Técnicos Superiores de Animação Sociocultural;

Procedimento E — 2 Técnicos Superiores de Desporto;

Procedimento F — 1 Professor de 1.º ciclo;
 Procedimento G — 1 Técnico Superior na área da Cultura, Licenciatura em História, variante de Património Cultural, licenciatura em Humanidades;
 Procedimento H — 1 Técnico Superior de Design de Comunicação e Multimédia;
 Procedimento I — 1 Técnico Superior de Educação Ambiental, Biologia ou Engenharia do Ambiente.

4 — Local de trabalho — Área do Município de Chaves.
 5 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

- 5.1 — Requisitos gerais: os constantes no artigo 17.º da LGTFP:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais: podem candidatar-se todos os indivíduos com ou sem relação jurídica de emprego público, com experiência profissional comprovada competência técnica e aptidão para o exercício das funções inerente ao posto de trabalho a ocupar.

6 — Requisitos habilitacionais — Licenciatura na área a que corresponde cada procedimento.

7 — Posicionamento Remuneratório — Tendo em conta a alínea f) do artigo 2.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os procedimentos concursais têm como posicionamento remuneratório de referência a 2.ª posição/nível 15 (1201,48€), da carreira de Técnico Superior, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 38.º, da LGTFP.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, cujo modelo se encontra disponível no site do Município, em www.chaves.pt, que poderá ser entregue, diretamente na Divisão de Recursos Humanos e Ação Social, sito na Praça de Camões, 5400-150 Chaves, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para o mesmo endereço, devendo neste caso, ser expedido ou enviado até ao fim do prazo dos 10 dias, contados a partir da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos, sob pena de não admissão ao procedimento concursal:

Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número, data de emissão e de validade do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, morada completa e número de telefone para contacto), identificação do posto de trabalho a que se candidata e do local em que o aviso de abertura foi publicado, bem como declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais.

9 — O requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de não admissão ao procedimento concursal: *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, documento comprovativo das habilitações literárias, da formação profissional, da experiência profissional, documento comprovativo de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria, carreira e antiguidade.

10 — É motivo de exclusão, a não apresentação dos documentos referidos nos pontos anteriores.

11 — Os métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção.

Avaliação Curricular — destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas as Habilitações Académicas, Formação Profissional e Experiência Profissional, conforme se indica:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

AC — Avaliação Curricular;
 HA — Habilitações Académicas;
 FP — Formação Profissional;
 EP — Experiência Profissional.

Cada um dos parâmetros anteriormente enunciados será valorado de 0 a 20 valores.

Habilitações Académicas (HA) — onde se avaliará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, com a seguinte ponderação:

Licenciatura — 14 valores;
 Pós-Graduação — 16 valores;
 Mestrado — 18 valores;
 Doutoramento — 20 valores.

Formação Profissional (FP) — onde se avaliarão as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, com duração mínima de 7 horas (cursos, estágios, especializações, seminários, encontros, jornadas, simpósios, colóquios, debates, palestras e painéis), com a seguinte ponderação:

Sem formação profissional — 10 valores;
 Por cada ação de formação serão atribuídos os seguintes valores (até ao limite máximo de 20):

Tipo	Ações temáticas inerentes ao posto de trabalho a ocupar	Outras ações com interesse
Cursos de formação	1,5	0,5
Outros (seminários, congressos... etc.)	0,5	0,25

Experiência Profissional (EP) — em que se ponderará o desempenho efetivo de funções técnicas na área de atuação mencionada no aviso de abertura, bem como outras capacitações adequadas, sendo avaliada pela sua natureza e duração, com a seguinte ponderação:

Sem experiência — 10 valores;
 Até quatro anos — 12 valores;
 Mais de quatro e até seis anos — 14 valores;
 Mais de seis e até oito anos — 16 valores;
 Mais de oito e até dez anos — 18 valores;
 Mais de dez anos — 20 valores.

Entrevista Profissional de Seleção — A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A Entrevista Profissional de Seleção será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as Classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

Ordenação Final — A Ordenação Final será expressa de 0 a 20 valores, obtida da seguinte fórmula:

$$OF = (55 \% AC) + (45 \% EPS)$$

sendo:

OF — Ordenação Final;
 AC — Avaliação Curricular;
 EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

Os critérios de apreciação da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Seleção, serão descritos em ata, pelo seguinte júri do procedimento:

12 — Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos de seleção.

13 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

14 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos, desde que as solicitem.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e publicada na página eletrónica do Município de Chaves.

17 — O júri dos procedimentos concursais será constituído pelos seguintes elementos:

Procedimentos A, B, C e D:

Presidente do Júri: Paula Cristina Carvalho Cabugueira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Ação Social do Município de Chaves.

Vogais Efetivos:

Rodrigo Alberto Lopes Moreira, Chefe de Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Município de Chaves.

Lídia Felisbela Silva Pereira Pinto, Técnica Superior de Serviço Social, do Município de Chaves.

Vogais Suplentes:

Carlos Manuel França Santos, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, do Município de Chaves.

Tânia Raquel Pires Oliveira, Técnica Superior de Ciências da Educação, do Município de Chaves.

Procedimentos E, F, G, H e I:

Presidente do Júri: Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor de Departamento de Coordenação Geral do Município de Chaves.

Vogais Efetivos:

Carlos Manuel França Santos, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, do Município de Chaves.

José Maciel Rua Duque, Técnico Superior de Educação Física, do Município de Chaves.

Vogais Suplentes:

Paula Cristina Carvalho Cabugueira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Ação Social do Município de Chaves.

Tânia Raquel Pires Oliveira, Técnica Superior de Ciências da Educação, do Município de Chaves.

Os Presidentes do Júri serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal Efetivo.

18 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da LGTFP e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente procedimento será publicitado:

- a) Na 2.ª série do *Diário da República* por publicação integral;
- b) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*;
- c) Na página eletrónica do Município de Chaves, por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República*;
- d) Num jornal de expansão nacional/regional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

19 — De acordo, com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Vaz*.
311426802

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Edital n.º 620/2018

Luis Filipe Pereira Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 6 de junho de 2018, deliberou submeter a consulta pública, em conformidade com o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, pelo período de 30 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, para recolha

de sugestões, o projeto de alteração do artigo 11.º do Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais, que é o seguinte:

«Artigo 11.º

[...]

1 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) Em casos específicos, devidamente fundamentados e em que esteja em causa o desenvolvimento social, cultural, económico e educativo do concelho de Estremoz, a aplicação das tarifas previstas para viaturas de passageiros poderá sofrer reduções ou isenções, mediante deliberação da Câmara Municipal.

2 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

As sugestões poderão ser remetidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, para o Edifício dos Paços do Concelho, Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz ou para o endereço de correio eletrónico geral@cm-estremoz.pt.

Para constar se elaborou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume, publicado no *Diário da República* e no sítio da Internet deste Município.

11 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Luis Filipe Pereira Mourinha*.

311417803

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 8743/2018

Prorrogação excepcional da mobilidade intercategorias

Para os devidos efeitos e no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 40/2017, de 07.11.2017, e edital da mesma data, do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Nuno Fonseca, autorizei, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a prorrogação excepcional da mobilidade na modalidade de mobilidade intercategorias dos assistentes operacionais Ana Maria Neto Carvalho e António Lopes Guimarães, na categoria de encarregado operacional, até 31 de dezembro de 2018, com a remuneração correspondente à posição remuneratória 1 e nível remuneratório 8 da carreira de encarregado operacional da TRU).

2 de abril de 2018. — A Vereadora, *Dr.ª Ana Medeiros*.

311391332

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 8744/2018

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que os trabalhadores abaixo discriminados alteraram a sua posição remuneratória por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, a partir de 01 de janeiro de 2018: Carlos Alberto David Santos Lopes, Técnico Superior, para a posição 10 e nível 45; Cristina Isabel Medeiros Godinho, Técnica Superior, para a posição 5 e nível 27; Fernando Mendes Silva, Técnico Superior, para a posição 6 e nível 31; Isabel Maria David Antunes, Técnico Superior, para a posição 8 e nível 39; Ivone Marcelino Napoleão dos Santos, Técnico Superior, para a posição 3 e nível 19; José Manuel Lucas Prior, Técnico Superior, para a posição 5 e nível 27; Luis Armando Rocha Costa Simões de Sá, Técnico Superior, para a posição 2 e nível 15; Luis Filipe Antunes da Silva, Técnico Superior, para a posição 6 e nível 31; Luis Manuel Rafael Silveirinha, Técnico Superior, para